

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 110/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Presidente do Conselho Universitário da UFSCar
Rodovia Washington Luís, Km 235, 13.565-905, São Carlos/SP
C/C.: Secretaria de Órgãos Colegiados
E-mails: reitoria@ufscar.br; soc@ufscar.br

Renovação de autorização da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação.

Solicitação de inclusão de item de pauta em reunião do Conselho Universitário – ConsUni da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

Magnífica Reitora e
Senhora Presidente do Conselho Universitário da UFSCar,

Considerando os termos da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 7.423/2010 e da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar deverá encaminhar a documentação necessária para a renovação da autorização junto ao MEC/MCTI. Essa medida é essencial para mantermos nossa qualificação como fundação de apoio e garantirmos a continuidade da gestão administrativa e financeira dos projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – HU-UFSCar.

Para o envio da solicitação ao Grupo de Apoio Técnico (GAT), um dos documentos exigidos é a manifestação de concordância da instituição apoiada, por meio de seu credenciamento, com o

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

pedido de autorização para apoiar outra instituição, conforme o disposto no art. 4º, inciso II, da Portaria Interministerial nº 191/2012. Diante disso, faz-se necessário que o Conselho Universitário da UFSCar se manifeste expressamente sobre sua concordância (caso assim delibere) quanto ao apoio a ser prestado pela FAI•UFSCar aos projetos de interesse do Hospital Universitário.

Anexamos, para análise, os detalhamentos e as justificativas que demonstram a consonância do pedido com os objetivos finalísticos da FAI•UFSCar.

Nesses termos, solicitamos à Presidência a inclusão de item na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário para apreciação e deliberação quanto à concordância do ConsUni em relação à renovação da referida autorização.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Diretor Executiva – FAI•UFSCar

Em atendimento ao Estatuto da FAI, Art. 5º, Parágrafo
1º.

Justificativa que demonstre índices de eficiência e gestão

Renovação de Autorização HU-UFSCar

A FAI•UFSCar obteve no ano 2022 a autorização para atuar como Fundação de Apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar). A autorização vale por um ano e pode ser renovada, sendo necessária a concordância expressa da instituição apoiada, assim como do Conselho Deliberativo da FAI, conforme seu Estatuto. Desta forma, apresentamos novamente a submissão do pedido de renovação de autorização junto ao HU-UFSCar, para apreciação e deliberação.

Importante destacar que a FAI•UFSCar dispõe em seu Estatuto, de regulamento próprio para atuar como Fundação de Apoio, bem como, já mantém Acordo Cooperação firmado com o HU, e está devidamente alinhada à Norma de Relacionamento entre Fundações.

A FAI•UFSCar tem apoiado na gestão dos recursos, no gerenciamento dos projetos e no ajustamento dos termos jurídicos da relação. O conhecimento consolidado que a equipe da FAI possui tem sido um diferencial para encontrar os melhores caminhos.

Atualmente, a FAI gerencia 01 (um) projeto, conforme se verifica na tabela abaixo, e encontram-se em fase de tramitação/formalização/negociação outros 5, sendo 1 - HU-UFSCar - Aquisição de equipamentos para a UTI Pediátrica que está aguardando formalização com a Prefeitura Municipal de São Carlos (Secretaria Municipal de Saúde); 2 - Programa Impacto MR - Ensaio clínico randomizado, multicêntrico e controlado de avaliação de tratamento antimicrobiano em traqueobronquite associada à ventilação mecânica.” Estudo VATICAN - Pesquisa Clínica que em fase final de assinaturas para formalização; 3 - RENOMICA Hcor – Rede Nacional de Genômica Cardiovascular do Hcor: Um registro multicêntrico para a construção de uma linha de cuidado em genômica cardiovascular para doenças hereditárias no Sistema Único de Saúde (SUS)” (“Estudo”) – Pesquisa Clínica em fase

de tramitação ajutes FAI/HU-UFSCar/Patrocinador; 4 – Programa de Implantação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura e serviços do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – em fase de negociação/tramitação e; 5 – Programa de Apoio às atividades de pesquisa e inovação tecnológica no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar/EBSERH.

Nr.	Projeto	Título	Início	Fim	Valor do Projeto
01	16.082	HU-UFSCAR - Aquisição de Insumos e Instrumentais para o Atendimento Especializado da Mulher Convênio nº 5/24 - Prefeitura Municipal de São Carlos	20/08/2024	20/07/2025	R\$ 800.000,00

Cabe lembrar que os hospitais universitários federais são, ainda, importantes centros de formação de recursos humanos na área da saúde e prestam relevante apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão das instituições federais de ensino superior às quais estão vinculados.

A FAI, cumprindo seu compromisso estatutário de apoiar as ações da Universidade Federal de São Carlos, tendo clareza da relevância do HU-UFSCar, compreende a importância de manter o vínculo de fundação de apoio autorizada, e assim, submete a este Conselho, com indicação pela continuidade da parceria.

FAI•UFSCar

14/02/2025 08:41:03 (BRT/UTC-3)

Documento

OFÍCIO FAI 110/2025

Arquivo:

Volume_000020\ded750cb354743d4a30aa87406bf0d92.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

13/02/2025 16:12:04 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

EE3E-17A1-0103

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/EE3E-17A1-0103>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **14/02/2025 05:48:47 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 14/02/2025 05:48:47 (BRT/UTC-3)

Eventos

13/02/2025 16:12:04 [310.439.488-13] Elaine Cristina Fernandes **publicou**.

[275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan **não visualizou**.

13/02/2025 16:29:24 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.136.254.112) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

14/02/2025 05:48:47 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 177.34.169.159) **assinou**. Visualizou em 14/02/2025 05:48:15.

AD REFERENDUM

A Presidência do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando que nos termos da Lei Federal nº. 8.958/94 e seu Decreto Regulamentador nº.7.423/10, permanece o interesse de que a FAI•UFSCar continue atuando como Fundação de Apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar) gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH;

RESOLVE: aprovar, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, o pedido de Renovação da Autorização da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio da Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU-UFSCar).

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Documento

AD REFERENDUM

Arquivo:

Volume_000020\59f03419ab9a46c894aad8ee98db5020.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

13/02/2025 17:28:59 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

AFB2-4799-0103

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/AFB2-4799-0103>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **13/02/2025 19:10:11 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas

[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br**Assinou Eletrônico** em: 13/02/2025 19:10:11 (BRT/UTC-3)

Eventos

13/02/2025 17:28:59 [310.439.488-13] Elaine Cristina Fernandes **publicou**.**13/02/2025 18:14:46** [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan **visualizou**.**13/02/2025 17:55:17** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.136.254.112) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 13/02/2025 17:54:55.**13/02/2025 19:10:11** [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 200.136.201.207) **assinou**. Visualizou em 13/02/2025 19:10:00.